



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 02ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 24 DE JANEIRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak e Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, os Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603628-26.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

**INTERESSADO: ELECAO 2022 JUNIOR CARVALHO DE AZEVEDO
DEPUTADO FEDERAL**

REQUERENTE: JUNIOR CARVALHO DE AZEVEDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604097-72.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELECAO 2022 OSIEL GOMES DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: OSIEL GOMES DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604100-27.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELECAO 2022 JORGE COSTA FILHO DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: JORGE COSTA FILHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602900-82.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual002-2023

2

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE NERI DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EVANDRO KISTER

REQUERENTE: JOSE NERI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EVANDRO KISTER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura,

Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente